



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 1 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Distrato Do Contrato Nº. 014/2021** – Objeto: Rescindir o Contrato de nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de profissional prestador de serviços médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, como médico plantonista no Município.
- **Termo De Adjudicação E Homologação.**
- **Contrato Nº. 068/2021 – Inexigibilidade Nº. 018/2021** – Contratada: Charles Romário Santana Martins.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### DISTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2021

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO E O SR. CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS

O Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, CNPJ 13.678.008/0001-53, situada à Praça Coronel Souza Porto s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Gerson de Souza Ribeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o Sr. **CHARLES ROMÁRIO SANTANA MARTINS**, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM sob o nº 024897/BA, portador do RG nº 1357965478 SSP/BA e inscrito no CPF nº 032.086.235-69, doravante denominado **DISTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações celebram o presente DISTRATO, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Distrato tem por objetivo, rescindir o Contrato de nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de profissional prestador de serviços médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, como médico plantonista no Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Os distratantes declaram expressamente que desejam rescindir o Contrato de nº 014-2021, por acordo amigável, dando as partes distratantes reciprocamente, plena geral e irrevogável quitação de toda e qualquer obrigação oriunda do Contrato ora rescindido, nada mais havendo a reclamar agora ou no futuro, em juízo ou fora dele.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca em que o município de Rio do Antônio encontra-se vinculado, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Distrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Rio do Antonio, 31 de março de 2021.

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



---

**Prefeitura Municipal de Rio do Antônio  
DISTRATANTE**

---

**CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS  
DISTRATADO**

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

---

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189**

## **Adjudicações/Homologações**



### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio, Estado da Bahia, fica adjudicado e homologado o presente processo de inexigibilidade que teve como contratada a empresa CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS, referente contratação de empresa prestadora de serviços médicos aos usuários do sistema único de saúde – SUS, como médico plantonista no Município, de acordo com a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25, Inciso II e Art. 13, tornando-se inexigível de Licitação.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Rio do Antônio – Ba, 01 de abril de 2021.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO  
Prefeito

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189

**Extratos de Contratos**



**EXTRATO DO CONTRATO nº. 068/2021**

<b>Contratante</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO</b>	<b>CNPJ: 13.678.008/00011-53</b>
<b>Contratada</b>	<b>CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS</b>	<b>CNPJ nº: 41.196.438/0001-74</b>
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, como médico plantonista no Município	
<b>Licitação</b>	<b>Tipo: Inexigibilidade</b>	<b>Nº: 018/2021</b>
<b>Dotação</b>	Ação: 10.301.1004 : 2025 - Manutenção dos Serviços de Saúde – FNS 3390.39.00.00 : 0114.014 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Ação: 10.301.1004 : 2028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 15% 3390.39.00.00 : 0102.002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Valor</b>	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por plantão efetivado	
<b>Vigência</b>	<b>Início: 01.04.2021</b>	<b>Vencimento: 31.12.2021</b>
<b>Outras Informações</b>	Processo Administrativo 068/2021	
<b>Gerson de Souza Ribeiro</b> Prefeito		

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189